

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO (versão 02/2022)

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 01/2025

Objeto: Dispõe sobre o repasse de recursos para a **aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos)**, vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica 'Paula Souza' – CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: **23/06/2025 até 22/07/2025.**

A Associação de Pais e Mestres - APM, C.N.P.J nº. **08.899.657.0001/44**, localizada na Rua **Ribeirão Preto, nº. 75, Bairro Matriz - Cidade Mauá/SP, CEP:09370-530**, vinculada à ETEC **de Mauá**, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **Aquisição de Material Bibliográfico (Livros Físicos)**, referente aos recursos repassados pela Portaria nº **GDS-3345 de 15/08/2022**, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível **no site da escola www.etecdemaui.com.br e nos murais da escola, sendo disponibilizado uma cópia junto a Direção da Unidade Escolar.** para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **23/06/2025 até 22/07/2025** pelo endereço eletrônico: **e128apm@cps.sp.gov.br**, ou entregue diretamente à unidade executora no endereço **Rua Ribeirão Preto, 75 – Bairro Matriz – Mauá - SP**, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a aquisição de Material Bibliográfico por valor total de R\$ 17.240,00, considerando os dispostos no Anexo **1.2.**

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à

Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail: e128apm@cps.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo 1 – Modelo de Orçamento** deste Aviso e **Anexo 1.2.** considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

As fornecedoras participantes da disputa deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza e porte, com serviços iguais e/ou semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços, levando em conta os seguintes serviços:

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail e128apm@cps.sp.gov.br, dentro do prazo de

23/06/2025 até 22/07/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.

5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, pelo link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços **ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.**

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

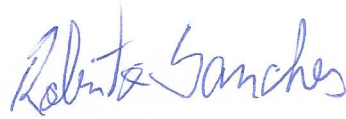
8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.10 Anexos. Integram o presente Aviso.

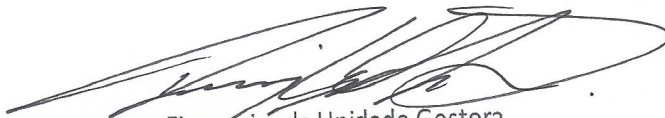
Anexo 1 – Modelo de Orçamento

Anexo 2 – Portaria nº. 3345, de repasse.

São Paulo, 23 de junho de 2025.



Diretor Executivo da Unidade Gestora



Diretor Financeiro da Unidade Gestora

ANEXO 1 – Modelo de Orçamento

Ref. Procedimento nº 01/2025

Objeto: Dispõe sobre o repasse de recursos para a **aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos)**, vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica ‘Paula Souza’ – CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

Proponente:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:		CEP:			
Telefone:		FAX:		E-MAIL:	
CNPJ/CPF:		Insc. Estadual/Mun.:			
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ____/____/____DIAS

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

A FORNECEDORA:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:
 1. com da marca, modelo, procedência
 2. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – **se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que**

Associação de Pais de Mestres da Escola Técnica Estadual de Mauá
Rua Ribeirão Preto, 75 – Bairro Matriz – Mauá - SP
CNPJ: 08.899.657.0001-44

acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global da correspondente Planilha.

ANEXO 1.1 – Planilha

EMPRESA 1										VALOR	FRETE	TOTAL
Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Edição	Cidade	Editora	ISBN	Ano	Justificativa

ANEXO 1.2 – Memorial Descritivo

(Se for o caso, recomenda-se anexar ao Orçamento eventual Memorial Descritivo dos serviços ou indicações técnicas da aquisição)

Item	Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Cidade	Editora	ISBN	Ano	QTDADE
1	Administração	PHILIPPI JR	Atindo	SAMPAIO	Carlos Alberto Cicco	FERNANDES	Valdir	Gestão Empresarial e sustentabilidade				São Paulo	Mande	9785520439128	2016	2
2	Desenvolvimento de Sistemas	COSTA CAVALCANTI 2017	Carolina	FILATRO	Andrea			Design Thinking	Na Educação Presencial, A Distância e Corporativa	1º		São Paulo	Érica	9788547215781	2017	1
3	Enfermagem	Fonseca	Airadine Da Silva	Peterlini	Fabio Luis	Costa	Daniela Akemi	Segurança Do Paciente		1ª		São Paulo	Manharr	97885531160290	2014	1
4	Enfermagem	Freire	Caroline	Anaújo	Débora Peixoto			Política Nacional de Saúde	Contextualização, programa s e estratégias publicas sociais	1º		São Paulo	Érica	9788536511306	2015	1
5	Enfermagem	HINRICHSEN	Sylvia Lemos					Biossegurança e Controle de Infecções	Risco Sanitário Hospitalar	2º		Rio de Janeiro	Guanabara Koogan	978852722100	2013	1
6	Farmácia	BARROS	E					Medicamentos de A a Z		2º		POA	Atmed	9788582713136	2016	1
7	Farmácia	ESTRELA	DMA	Souza	TPB			Cálculo e Administração de Medicamentos	Legislação, Técnica e Exercícios para a Segurança do Paciente e do Profissional	1º		SP	Senac	9788538628117	2019	1
8	Farmácia	CARVALHO	W	RIBAS	AEB			Cosmetologia aplicada a Estética		1º		SP	Farmacêutica	9788588248204	2019	1
9	Farmácia	NEVES	PD	MELO	AL	LINARD	PM	Parasitologia Humana		14º		RJ	Atheneu	97865558665196	2016	1

Item	Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 4 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Cidade	Editora	ISBN	Ano	QTDADE
10	Farmácia	KUMAR	W					Patologia	Bases patológicas das doenças	9º		RJ	GEN Guanabara Korgem	9788535281637	2016	1
11	Farmácia	GIRARD	A.C.C.	CRUZ	F.C.	PEREIRA	G.J.S	Livro-texto Farmacologia: Farmacologia: Atividades Didáticas	Casos Clínicos e Didáticas	1º		RJ	Athena	978655660276	2020	1
12	Informática	GALVÃO	Ricardo Kléber M.					Introdução à Análise Forense em Redes de Computadores Conceitos, Técnicas e ferramentas para "Grupos Digitais"					Novatec	9788575223079	2013	1
13	Informática	DEMAI	Fernanda Mello					Português Instrumental		1º			Elsevier - Campus	9788535274561	2013	1
14	Informática	SADALAGE	Priamod J.	FOELER	Martin			NoSQL – Um guia para o mundo emergente da persistência poliglota		1º			Novatec	9878575223363	2013	1
15	Informática	LIMA	Adilson da Silva					Um 2.5 – do Requisito à solução		1º			Érica	9788536508320	2014	1
16	Química	TRINDADE	Diamantino F.					Como fabricar produtos de limpeza		5º		SP	Icone	9788527408981	2017	1
17	Química	TOLENTINO	Nathalia Motta de Carvalho					Processos químicos industriais:	Materias-primas, técnicas de produção e métodos de controle de corrosão	1º		SP	Érica	9788536510897	2015	1
18	Química	Skog	Douglas A.					Fundamentos de química analítica		2º		SP	Cengage Learning	9788522116607	2015	1
19	Química	SILVA	Elaine Lima					Química aplicada:	Estrutura dos átomos e funções inorgânicas e orgânicas	1º		SP	Érica	9788536506623	2014	1
20	MTec-EM	CARROLL	Levis					Alice no país das maravilhas		1º		SP	Dakside	9788594541758	2019	1
21	MTec-EM	QUEIROZ	Rachel de					Caminho de pedras		14º		RJ	José Olympio	9788558471547	2024	1
22	MTec-EM	ABREU	Caio Fernando					Morangos molhados		1º			Companhia das Letras	978853532669	2019	

Item	Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Cidade	Editora	ISBN	Ano	QTDADE
23	MTec-EM	AMALIA	Nardisa					Nebulosas		1º			Landmark	9786580700817	2024	1
24	MTec-EM	ADICHIE	Chimamanda Ngozi					No seu pescoço		1º			Companhia das Letras	9786535929454	2017	1
25	MTec-EM	EVARISTO	Conceição					Olhos D'Água		1º			Pallas	9786534705257	2014	1
26	MTec-EM	Homana	Luis Benardo					Nos Matamos o Cão Tinhoso!		1º			Kaputana	9786568846308	2017	1
27	MTec-EM	JESUS	Carolina Maria de					Quarto de despejo – Diário de uma favelada		10º			Ática	9786508171279	2015	1
28	MTec-EM	VIEIRA JUNIOR	Itamar					Torto arado		1º			Todavia	9786560309313	2019	1
29	MTec-EM	FLORESTA	Nisia					Opúsculo humanitário		1º			Penguin-Companhia	9786582652088	2024	1
30	MTec-EM	TELLES	Lygia Fagundes					Seminário dos ratos		1º			Companhia das Letras	9786535915471	2009	1
31	MTec-EM	ALMEIDA	Dairimilia Pereira de					A visão das plantas		1º			Todavia	9786556921044	2021	1
32	MTec-EM	ALMEIDA	Júlia Lopes de					Memórias de Martha		1º			Via Lettura	9786587034485	2024	1
33	MTec-EM	ANDRESEN	Sophia de Mello Breyner José Paulo					O Cristo cigano e Geografia		1º			Companhia das Letras	9786535938845	2024	1
34	MTec-EM	PAES	Machado de					Prosas seguidas de Odes mínimas		2º			Companhia de Bolso	9786554250047	2023	1
35	MTec-EM	ASSIS	Paulina					Casa Velha		1º			Via Lettura	9786587034294	2023	1
36	MTec-EM	CHIZIANE	Angelo					Balada de amor ao vento		1º			Companhia das Letras	9786559211555	2022	1
37	MTec-EM	TELLES	Lygia Fagundes					As meninas		1º			Companhia das Letras	9786535914306	2009	1
38	MTec-EM	EVARISTO	Conceição					Canção para ninar menino grande		2º			Pallas	9786556020884	2022	1
39	MTec-EM	Krenak	Ailton					A vida não é útil		1º			Companhia das Letras	9786535933697	2020	1

Item	Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Cidade	Editora	ISBN	Ano	QTDADE
	MTec-EM	BARRETO	Lima					Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá					Edições Livre	9786587495002	2020	1
40	MTec-EM	BROWN	Brené					A coragem de ser imperfeito: Como aceitar a própria vulnerabilidade, vencer a vergonha e ousar ser quem você é					Editora Sextante	9786543104331	2016	1
41	MTec-EM	TOLKIEN	J.R.R.					O Hobbit		1º			HaperCollins	978655084742	2019	1
42	MTec-EM	HAIG	Matt					A Biblioteca da Meia-Noite		8º			Bertand Brasil	9786558380542	2021	1
43	MTec-EM	HUNTER	C.C.					Eu e Esse meu Coração		1º			Jangada	9786555391217	2018	1
44	MTec-EM	KAWAGUCHI	Toshikazu					Antes que o café esfrie. 1		1º			Valentia	9786588490365	2022	1
45	MTec-EM	LIPPINCOTT	Rechael					Todo esse tempo		1º			Alt	9786588131084	2020	1
46	MTec-EM	MONTES	Rephael					Jantar secreto		1º			Companhia das Letras	9786535928359	2016	1
47	MTec-EM	RIBEIRO	Djanilla					Pequeno manual antirracista		1º			Companhia das Letras	9786535932874	2019	1
48	MTec-EM	ARANTES	Ana Claudia Quintana					Pra vida toda valer a pena viver	Pequeno manual para envelhecer com alegria	1º			Editora Sextante	9786556642421	2021	1
49	MTec-EM	HOOVER	Colleen					Uma segunda chance		3º			Galea	9786559811298	2022	1
50	MTec-EM	CARRANCA	Adriana					Malala, a menina que queria ir para a escola		1º			Companhia das Letrinhas	9788574066707	2015	1
51																
52																
53																
54																

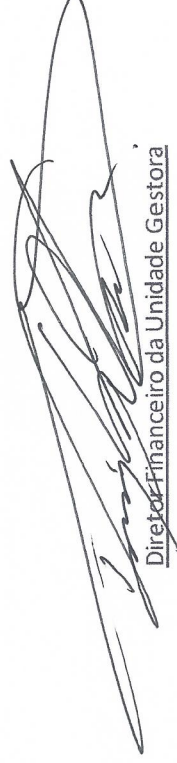
Anexo 2 – Portaria nº 3345, de 15 de agosto de 2022

(Recomenda-se colocar os termos da Portaria pertinente ao repasse do objeto pretendido, e se for o caso, indicar o site do CEETEPS – link: <https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>)

Mauá, 23 de junho de 2025.



Diretor Executivo da Unidade Gestora



Diretor Financeiro da Unidade Gestora

